



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 02 de junho de 2023.

INDICAÇÃO 10/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm através deste solicitar ao Poder Executivo Municipal que realize o cadastramento de projetos para busca de recursos para investimento na área de Assistência Social do Município, conforme dispõe a Portaria nº 886/2023.

JUSTIFICATIVA:

1. A Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023, dispõe sobre as transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, a serem executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
2. Considerando que municípios de pequeno porte, como é o caso de Marcelino Ramos, poderão receber até o limite máximo de R\$ 325.000,00;
3. Considerando a importância de recursos oriundos dos demais entes federativos, especialmente da União, para viabilizar investimentos em importantes áreas do Município, entre elas, a Assistência Social, que dá especial amparo aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social;
4. Considerando a importância desses recursos para complementação das atividades e políticas públicas já desenvolvidas pelo Município.

Atenciosamente,

Adilson Lavall
Vereador do PT

Damiana S. C. Mendes
Vereadora do PDT

Enio L. Wittmann
Vereador do PT

Hélio Müller
Vereador do PT